GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 702/2015

(Revogada pela Portaria SES N° 849/2015)

(Revogada pela Portaria SES N° 1.235/2022)

Regula a transferência de recurso financeiro destinado a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliários à Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) Porte II do município de Uruguaiana.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a Portaria GM/MS Nº 1.277, de 26 de junho de 2013, que cria incentivo financeiro de investimento destinado a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliários pelos entes federativos para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 horas);

- a Portaria GM/MS Nº 2.878, de 26 de novembro de 2013, que altera o Artigo 9º da Portaria GM/MS Nº 1.277/13;

- as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) que conforme Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde (SISMOB) apresentam a obra concluída;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar repasse financeiro estadual, ao Fundo Municipal de Saúde, de 01(uma) parcela, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o município de Uruguaiana, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliários à Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) Porte II visando o início de funcionamento imediato da mesma.

Artigo 2º - A prestação de contas do recurso financeiro repassado será realizada através de Relatórios de Gestão Municipal de Saúde/RGMS.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação no DOE.

Porto Alegre, 08 de julho de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde